

PROJETO DE LEI Nº 6.979, DE 2006

Altera a redação dos arts. 1º e 9º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, que “dispõe sobre os Crimes de 'Lavagem' ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores, a Prevenção da Utilização do Sistema Financeiro para os Ilícitos Previstos nesta Lei, cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências”; e dos arts. 22 e 25 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, que “define os crimes contra o Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências”.

Autor: Deputado Dr. ROSINHA
Relator: Deputado MARCELO ITAGIBA

I – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em razão de argumentos expendidos em Plenário da Comissão que demonstram a correlação da matéria tratada em ambos os projetos, apenso e principal, acolho-os alterando a conclusão do voto proferido no sentido de registrar a aprovação, no mérito, do Projeto de Lei nº 6.979, de 2006, de autoria do Deputado Dr. Rosinha, e do Projeto de Lei nº 765, de 2007, de autoria do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, sem necessidade de alterar a redação do substitutivo por mim apresentado.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2007.

Deputado MARCELO ITAGIBA
RELATOR



D59249C624